



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a continuidade, a estabilidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica durante a realização da Festa de São Sebastião do Município de Caraúbas/RN – Edição 2026, de modo a garantir o pleno funcionamento das estruturas, equipamentos e serviços indispensáveis à execução da programação religiosa, cultural e institucional, bem como a segurança do público, dos artistas, das equipes técnicas e a preservação da imagem institucional do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho, por meio deste, formalizar a presente demanda para abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para o atendimento do objetivo pretendido em um prazo máximo de 10 (dez) dias.

Considerando, que a Festa de São Sebastião constitui-se como uma das mais tradicionais e relevantes manifestações culturais e religiosas do Município de Caraúbas/RN, integrando o calendário oficial de eventos e reunindo, anualmente, expressivo público em sua programação religiosa, cultural e social.

Considerando, que em razão do porte do evento, da concentração de pessoas e da complexidade da infraestrutura temporária necessária à sua realização, torna-se imprescindível assegurar condições adequadas de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, estável e segura, durante todo o período da festividade. A interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia pode comprometer o funcionamento de palcos, sistemas de som e iluminação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

equipamentos técnicos, estruturas de apoio e demais serviços essenciais, além de representar riscos à segurança das pessoas e prejuízos à execução da programação oficial.

Ressalta-se que a infraestrutura elétrica disponível no Município não foi dimensionada para suportar, de forma isolada, a demanda excepcional e temporária gerada por um evento de grande porte como a Festa de São Sebastião, especialmente no que se refere à potência requerida, à necessidade de operação contínua e à exigência de padrões técnicos e de segurança compatíveis com a natureza do evento.

Ademais, o Município não dispõe, atualmente, de estrutura própria suficiente ou de solução administrativa vigente capaz de atender, de forma integral e tempestiva, às necessidades específicas de garantia do fornecimento de energia elétrica em eventos temporários dessa magnitude, o que impõe a avaliação de soluções disponíveis no mercado aptas a atender ao objetivo pretendido.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de instauração de procedimento administrativo próprio, com vistas à análise das alternativas existentes e à adoção da solução mais adequada para assegurar a continuidade, a estabilidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica durante a realização da Festa de São Sebastião – Edição 2026.

A presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público, considerando a relevância cultural, social, religiosa e econômica do evento, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança, publicidade e transparência que regem a Administração Pública, razão pela qual **SOLICITO** a Vossa Excelência que seja autorizada a abertura do procedimento administrativo necessário ao atendimento do objetivo ora formalizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor irá solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- c) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas/RN, 31 de dezembro de 2025.


Francisco Antônio Alves Da Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Portaria nº 232/2025 - GP
Responsável pela Formalização de Demanda